

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2023

Altera o Art. 3º da Resolução 39/2021 (Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destques do Ano)

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 3º da Resolução nº 39/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna o “Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destques do Ano”, a ser concedido anualmente a servidores públicos do Legislativo Municipal, pertencentes aos quadros efetivos, comissionados, assessores de gabinetes de vereadores, estagiários e terceirizados, que se destaquem no exercício de suas funções a bem do serviço público e que concorrerão nestas 04 (quatro) categorias distintas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto visa tão somente deixar especificado que o cargo de assessor de gabinete de vereador também se inclui no rol dos cargos passíveis de recebimento do Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa (“Servidores Destaques do Ano”), instituído pela Resolução nº 39/2021.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG